

3. **Terceiro fundamento**, relativo à violação do dever de fundamentação nos termos do artigo 296.º TFUE, na medida em que, ao decidir aplicar uma taxa fixa de correção de 5 %, a Comissão:
- não apresentou fundamentos adequados para demonstrar a sua constatação de violações ou a natureza das mesmas nem o risco daí resultante para o Fundo;
 - não fundamentou adequadamente por que razão as discrepâncias constatadas em 2011 e em 2012 foram apreciadas conjuntamente para efeitos de aplicação da correção financeira de 5 %, apesar de o seu número e a sua natureza divergirem significativamente em cada ano e, em qualquer caso, não apresentou motivos convincentes que justifiquem a aplicação de uma taxa fixa de correção de 5 % tanto às discrepâncias constatadas em 2012 como às constatadas em 2011.

Recurso interposto em 28 de janeiro de 2016 — EEB/Comissão

(Processo T-38/16)

(2016/C 118/38)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: European Environmental Bureau (Bruxelas, Bélgica) (representante: B. Kloostra, advogado)

Recorrida: Comissão Europeia

Pedidos

O recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão da Comissão de 19 de novembro de 2015, com a referência Ares(2015)5212500, que confirmou a decisão de 14 de setembro de 2015 com a referência Ares(2015)3790389 em que a Comissão tomou uma decisão complementar quanto ao pedido de informação de 3 de fevereiro de 2015 apresentado pelo EEB;
- condenar a Comissão nas despesas do processo.

Fundamentos e principais argumentos

O recorrente invoca dois fundamentos de recurso.

1. O primeiro fundamento é relativo a um erro manifesto na determinação do objeto do pedido inicial e, conseqüentemente, à violação do dever da Comissão de proceder a uma análise completa do referido pedido bem como à violação dos artigos 6.º, n.º 2, 7.º e 8.º do Regulamento n.º 1049/2001.
2. O segundo fundamento é relativo à violação do dever de fundamentação.

Recurso interposto em 28 de janeiro de 2016 — Cyprus Turkish Chamber of Industry e o./Comissão

(Processo T-41/16)

(2016/C 118/39)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrentes: Cyprus Turkish Chamber of Industry (Nicósia, Chipre), Animal Breeders Association (Nicósia), Milk and Oil Products Production and Marketing Cooperative Ltd. (Nicósia), Süt Ürünleri İmalatçuları Birliği Milk Processors Association (Nicósia) e Fatma Garanti (Güzelyurt, Chipre) (representantes: B. O'Connor, solicitor, S. Gubel e E. Bertolotto, advogados)